MUNICÍPIO DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Matéria lida em Plenário
Em, 01 / 12 / 2022
Cinthia Aquino / 120058-7
Servidor/Matrícula

MENSAGEM DE LEI Nº 036/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em regime de ***urgência urgentíssima***, o Projeto de Lei em anexo, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 722/2019, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente matéria legislativa justifica-se no fato de que faz-se necessário aprimorar os procedimentos de avaliação dos profissionais do Magistério Municipal, visando cada vez mais valorizar tão importante categoria.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

NASELMO DE SOUSA FERREIRA: 49098101372

Assinado digitalmente por NASELMO DE SOUSA FERREIRA:49098101372
Data: 2022-12-01 12:26:26

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
[X] Aprovado.
[] Desaprovado
[] Arquivado
Em, 01 / 12 / 2022
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido Em: 30 / 11 / 2022
Horário: 12:40h - 613/2022
Cinthia Aquino
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 036/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 722/2019, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Os Instrumentais Avaliativos estabelecidos no § 3º do art. 4º da Lei Municipal de nº 722/2019, de 26 de junho de 2019, passarão a vigorar com as redações anexas a esta Lei.

Parágrafo Único – Nos moldes dos anexos desta Lei, serão aplicados Instrumentais Avaliativos específicos para Supervisor Técnico, Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Professor Regente e Professor Readaptado.

Art. 2º. Os itens 10 e 10.1 dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei somente serão aplicados a partir da avaliação de desempenho do exercício de 2023.

Parágrafo Único – Na avaliação do exercício de 2022, os itens 10 e 10.1 dos Instrumentais Avaliativos não devem ser preenchidos.

Art. 3º. Além dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei, os quais constituem a avaliação quantitativa, a Comissão de Gestão da Carreira para Avaliação do Desempenho Docente dos Profissionais do Magistério Municipal levará em conta, para fins de avaliação de desempenho para progressão, os Relatórios Técnicos firmados pela Chefia Imediata do Servidor avaliado, contendo a avaliação qualitativa, ou seja, o desempenho diário ao longo do ano.

Parágrafo único. A avaliação qualitativa, por meio dos Relatórios Técnicos estabelecidos no caput deste artigo, será utilizada a partir do exercício de 2023.

Art. 4º. Para fins de avaliação dos itens 10 e 10.1 dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei, serão considerados:

I – Para fins do item 10, os certificados de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e afins, adquiridos pelo servidor avaliado dentro do respectivo triênio, e entregues pelo mesmo em tempo hábil no Departamento de Estatística da Secretaria de Educação. Cada certificado somente será computado uma vez;

II – Para fins do item 10.1 dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei, serão consideradas capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação bem como as realizadas externamente pelo servidor avaliado, desde que dentro do triênio avaliado, em áreas correlatas à função que o mesmo desempenha e com certificados entregues em tempo hábil no Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de educação.

Art. 5º. Será dada ampla divulgação pela Secretaria Municipal de Educação dos Instrumentais Avaliativos anexados a esta Lei, para fins de conhecimento dos profissionais do Magistério de Fortim.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de novembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA:49098101372

Assinado digitalmente por NASELMO DE SOUSA FERREIRA:49098101372
Data: 2022-12-01 12:27:35

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) SUPERVISOR(A) TÉCNICO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
FUNÇÃO: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**25**	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**50**	
MESTRADO	**75**	
DOUTORADO	**100**	
	TOTAL DE PONTOS	

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa dos momentos internos (promovidos pela SME e escolas) e dos externos (promovidos pela SEDUC e outros) que são de suma importância para o bom gerenciamento da educação municipal.	
2. ASSIDUIDADE: Comparece regularmente ao trabalho na SME e aos encontros formativos externos ao município ausentando-se destes apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se pelo pleno desenvolvimento do trabalho de gerência educacional do município (realização de formações, encontros com gestores e professores) acompanhando as escolas municipais, trabalhando em parceria com os envolvidos visando sempre a melhoria dos índices educacionais das escolas e consequentemente do município.	
4. CRIATIVIDADE: Apresenta ideias criativas à partir de recursos disponíveis inovando suas ações gerenciais, motivando gestores e professores diariamente na busca da melhoria do processo de ensino aprendizagem, estabelecendo parceria constante com os envolvidos para o alcance de metas estabelecidas de forma coletiva.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) na busca de soluções para os diversos desafios que encontramos ao lidar com gestores escolares, professores, alunos e familiares, adotando metodologias inovadoras, visando sempre a melhoria dos índices educacionais da escola e consequentemente do município.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma harmoniosa e respeitosa com seus superiores, colegas de trabalho, Gestores Escolares, corpo docente e discente, demais funcionários das escolas, exercendo influência positiva na consecução das metas estabelecidas para a melhoria dos índices educacionais da escola e do município.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Demonstra conhecimento teórico (pautado nas leis vigentes) aliado a práticas inovadoras e eficazes que facilitam o desenvolvimento de um trabalho formativo e sistemático junto aos gestores escolares, professores, alunos e demais funcionários visando o alcance das metas estabelecidas para o ano em curso.	
8. PLANEJAMENTO: Elabora, executa e avalia sistematicamente um PTA (Plano de Trabalho Anual), aplicando estratégias inovadoras que impulsionem as práticas exitosas e o engajamento dos gestores escolares, corpo docente e discente, familiares e demais parcerias para o alcance da elevação dos índices educacionais comprovados pelas avaliações internas e externas como: SPAECE e SAEB.	

9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Gere de forma exitosa os Programas e Projetos Municipais, Estaduais ou Federais de sua responsabilidade encaminhados às escolas, para gestores e professores objetivando a melhoria do processo ensino aprendizagem e consequentemente a elevação dos índices educacionais da escola e do município.	
10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME. **10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO:** Atividades de atualização profissional como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério. Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO CADA) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS CADA) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) _____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a) Escolar

Fortim, _____ de _____ de 2022.

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) SUPERVISOR(A) TÉCNICO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR SUA CHEFIA IMEDIATA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
LOTAÇÃO ATUAL: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	25	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	50	
MESTRADO	75	
DOUTORADO	100	
	TOTAL DE PONTOS	

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa dos momentos internos (promovidos pela SME e escolas) e dos externos (promovidos pela SEDUC e outros) que são de suma importância para o bom gerenciamento da educação municipal.	
2. ASSIDUIDADE: Comparece regularmente ao trabalho na SME e aos encontros formativos externos ao município ausentando-se destes apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se pelo pleno desenvolvimento do trabalho de gerência educacional do município (realização de formações, encontros com gestores e professores) acompanhando as escolas municipais, trabalhando em parceria com os envolvidos visando sempre a melhoria dos índices educacionais das escolas e consequentemente do município.	
4. CRIATIVIDADE: Apresenta ideias criativas à partir de recursos disponíveis inovando suas ações gerenciais, motivando gestores e professores diariamente na busca da melhoria do processo de ensino aprendizagem, estabelecendo parceria constante com os envolvidos para o alcance de metas estabelecidas de forma coletiva.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) na busca de soluções para os diversos desafios que encontramos ao lidar com gestores escolares, professores, alunos e familiares, adotando metodologias inovadoras, visando sempre a melhoria dos índices educacionais da escola e consequentemente do município.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma harmoniosa e respeitosa com seus superiores, colegas de trabalho, Gestores Escolares, corpo docente e discente, demais funcionários das escolas, exercendo influência positiva na consecução das metas estabelecidas para a melhoria dos índices educacionais da escola e do município.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Demonstra conhecimento teórico (pautado nas leis vigentes) aliado a práticas inovadoras e eficazes que facilitam o desenvolvimento de um trabalho formativo e sistemático junto aos gestores escolares, professores, alunos e demais funcionários visando o alcance	

das metas estabelecidas para o ano em curso.	
8. PLANEJAMENTO: Elabora, executa e avalia sistematicamente um PTA (Plano de Trabalho Anual), aplicando estratégias inovadoras que impulsionem as práticas exitosas e o engajamento dos gestores escolares, corpo docente e discente, familiares e demais parcerias para o alcance da elevação dos índices educacionais comprovados pelas avaliações internas e externas como: SPAECE e SAEB.	
9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Gere de forma exitosa os Programas e Projetos Municipais, Estaduais ou Federais de sua responsabilidade encaminhados às escolas, para gestores e professores objetivando a melhoria do processo ensino aprendizagem e consequentemente a elevação dos índices educacionais da escola e do município.	
10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME. **10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO:** Atividades de atualização profissional como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério. Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO CADA) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS CADA) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) _____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a) Escolar

Fortim, _____ de _____ de 2022.

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) DIRETOR(A) ESCOLAR
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
LOTAÇÃO ATUAL: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	25	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	50	
MESTRADO	75	
DOUTORADO	100	
TOTAL DE PONTOS		

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa da elaboração, execução e avaliação sistemática do Regimento Escolar, do PTA (Plano de Trabalho Anual) e do PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola sob sua gerência, bem como dos encontros formativos promovidos pela SME objetivando o bom desenvolvimento do trabalho na busca de atingir as metas estabelecidas para o ano letivo.	
2. ASSIDUIDADE: Comparece regularmente ao trabalho, encontros formativos promovidos pela SME e demais atividades laborais ausentando-se apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se pelos resultados de aprendizagem dos alunos comprovados pelas avaliações internas e externas: SPAECE e SAEB, assim como pelo pleno desenvolvimento do PTA (Plano de Trabalho Anual) aliado ao PPP (Projeto Político Pedagógico) e Regimento Escolar que, se bem executados, convergem para a promoção da educação de qualidade.	
4. CRIATIVIDADE: Apresenta ideias criativas a partir de recursos disponíveis inovando sua prática de gestão escolar, motivando seu grupo de trabalho diariamente na busca da consecução das metas elaboradas coletivamente para o desenvolvimento do trabalho de forma harmoniosa, respeitosa, participativa e comprometida por todos que compõe a equipe escolar.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) na busca de soluções para os desafios do cotidiano escolar, buscando parcerias fundamentais para o desenvolvimento de um trabalho exitoso, objetivando o alcance das metas estabelecidas para o ano em curso.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma harmoniosa e respeitosa com seus superiores, Coordenação Pedagógica, corpo docente e discente, demais funcionários e familiares dos alunos, exercendo influência positiva na consecução das metas estabelecidas para o ano letivo em exercício.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Demonstra conhecimento teórico aliado a práticas inovadoras e eficazes que facilitam o acompanhamento e aperfeiçoamento sistemático do trabalho exitoso para a promoção de uma educação de qualidade.	
8. PLANEJAMENTO: Elabora, executa e avalia sistematicamente, com seu grupo de trabalho, um PTA (Plano de Trabalho Anual), o PPP (Projeto Político Pedagógico) e o Regimento Escolar objetivando a promoção de uma educação de qualidade.	

9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Gere de forma democrática e participativa os recursos humanos e financeiros da escola, zelando sempre para o bom desenvolvimento do trabalho em equipe, de forma harmoniosa, respeitosa e comprometida, alcançando as metas estabelecidas para o ano letivo em curso.	
10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME. **10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO:** Atividades de atualização como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO CADA) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS CADA) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) _____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Fortim, _____ de _____de 2022.

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) DIRETOR(A) ESCOLAR
POR SUA CHEFIA IMEDIATA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
LOTAÇÃO ATUAL: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**25**	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**50**	
MESTRADO	**75**	
DOUTORADO	**100**	
	TOTAL DE PONTOS	

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa da elaboração, execução e avaliação sistemática do Regimento Escolar, do PTA (Plano de Trabalho Anual) e do PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola sob sua gerência, bem como dos encontros formativos promovidos pela SME objetivando o bom desenvolvimento do trabalho na busca de atingir as metas estabelecidas para o ano letivo.	
2. ASSIDUIDADE: Comparece regularmente ao trabalho, encontros formativos promovidos pela SME e demais atividades laborais ausentando-se apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se pelos resultados de aprendizagem dos alunos comprovados pelas avaliações internas e externas: SPAECE e SAEB, assim como pelo pleno desenvolvimento do PTA (Plano de Trabalho Anual) aliado ao PPP (Projeto Político Pedagógico) e Regimento Escolar que, se bem executados, convergem para a promoção da educação de qualidade.	
4. CRIATIVIDADE: Apresenta ideias criativas a partir de recursos disponíveis inovando sua prática de gestão escolar, motivando seu grupo de trabalho diariamente na busca da consecução das metas elaboradas coletivamente para o desenvolvimento do trabalho de forma harmoniosa, respeitosa, participativa e comprometida por todos que compõe a equipe escolar.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) na busca de soluções para os desafios do cotidiano escolar, buscando parcerias fundamentais para o desenvolvimento de um trabalho exitoso, objetivando o alcance das metas estabelecidas para o ano em curso.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma harmoniosa e respeitosa com seus superiores, Coordenação Pedagógica, corpo docente e discente, demais funcionários e familiares dos alunos, exercendo influência positiva na consecução das metas estabelecidas para o ano letivo em exercício.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Demonstra conhecimento teórico aliado a práticas inovadoras e eficazes que facilitam o acompanhamento e aperfeiçoamento sistemático do trabalho exitoso para a promoção de uma educação de qualidade.	

8. PLANEJAMENTO: Elabora, executa e avalia sistematicamente, com seu grupo de trabalho, um PTA (Plano de Trabalho Anual), o PPP (Projeto Político Pedagógico) e o Regimento Escolar objetivando a promoção de uma educação de qualidade.	
9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Gere de forma democrática e participativa os recursos humanos e financeiros da escola, zelando sempre para o bom desenvolvimento do trabalho em equipe, de forma harmoniosa, respeitosa e comprometida, alcançando as metas estabelecidas para o ano letivo em curso.	
10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME. **10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO:** Atividades de atualização como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO CADA) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS CADA) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) _____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

Assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento Pedagógico

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Fortim, _____ de _____de 2022.

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
LOTAÇÃO ATUAL: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	25	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	50	
MESTRADO	75	
DOUTORADO	100	
	TOTAL DE PONTOS	

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa do planejamento e acompanha o(a) professor(a) ajudando-o(a) a buscar metodologias inovadoras para a melhoria do seu trabalho diário e consequentemente da aprendizagem dos alunos.	
2. ASSIDUIDADE: Comparece regularmente ao trabalho, encontros formativos promovidos pela SME e demais atividades laborais ausentando-se apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se pelo bom desenvolvimento do trabalho docente em consonância com as orientações da SME e pelos resultados de aprendizagem dos alunos contribuindo significativamente para a melhoria dos índices educacionais comprovados pelas avaliações internas e externas: SPAECE e SAEB.	
4. CRIATIVIDADE: Apresenta ideias criativas a partir de recursos disponíveis inovando sua prática pedagógica, motivando seus professores diariamente na busca da melhoria do processo de ensino aprendizagem e estabelece parceria constante com os familiares para o alcance de metas estabelecidas.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) na busca de soluções do cotidiano para a resolução de problemas relacionados ao bom exercício docente, aprendizagem dos alunos e envolvimento da família visando sempre o alcance das metas estabelecidas em curso.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma harmoniosa e respeitosa com seus superiores, Gestão Escolar, corpo docente e discente, demais funcionários e familiares dos alunos, exercendo influência positiva na consecução das metas estabelecidas para o ano letivo em exercício.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Demonstra conhecimento teórico aliado a práticas inovadoras e eficazes que facilitam o acompanhamento e aperfeiçoamento sistemático do trabalho docente e seus impactos positivos na aprendizagem dos alunos.	
8. PLANEJAMENTO: Elabora, executa e avalia sistematicamente um PTA (Plano de Trabalho Anual), aplicando estratégias inovadoras que impulsionem as práticas exitosas e o engajamento do corpo docente e discente, familiares e demais parcerias para o alcance dos objetivos traçados ao longo do ano letivo.	

9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Adere e desenvolve sistematicamente com satisfação e êxito Projetos e Programas Municipais, Estaduais ou Federais em consonância com a Secretaria Municipal de Educação visando constantemente a melhoria do processo ensino aprendizagem.	
10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME. **10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO:** Atividades de atualização profissional como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) ____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a)

Fortim, _____ de _____ de 2022.

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
POR SUA CHEFIA IMEDIATA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
LOTAÇÃO ATUAL: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**25**	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**50**	
MESTRADO	**75**	
DOUTORADO	**100**	
	TOTAL DE PONTOS	

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa do planejamento e acompanha o(a) professor(a) ajudando-o(a) a buscar metodologias inovadoras para a melhoria do seu trabalho diário e consequentemente da aprendizagem dos alunos.	
2. ASSIDUIDADE: Comparece regularmente ao trabalho, encontros formativos promovidos pela SME e demais atividades laborais ausentando-se apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se pelo bom desenvolvimento do trabalho docente em consonância com as orientações da SME e pelos resultados de aprendizagem dos alunos contribuindo significativamente para a melhoria dos índices educacionais comprovados pelas avaliações internas e externas: SPAECE e SAEB.	
4. CRIATIVIDADE: Apresenta ideias criativas a partir de recursos disponíveis inovando sua prática pedagógica, motivando seus professores diariamente na busca da melhoria do processo de ensino aprendizagem e estabelece parceria constante com os familiares para o alcance de metas estabelecidas.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) na busca de soluções do cotidiano para a resolução de problemas relacionados ao bom exercício docente, aprendizagem dos alunos e envolvimento da família visando sempre o alcance das metas estabelecidas em curso.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma harmoniosa e respeitosa com seus superiores, Gestão Escolar, corpo docente e discente, demais funcionários e familiares dos alunos, exercendo influência positiva na consecução das metas estabelecidas para o ano letivo em exercício.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Demonstra conhecimento teórico aliado a práticas inovadoras e eficazes que facilitam o acompanhamento e aperfeiçoamento sistemático do trabalho docente e seus impactos positivos na aprendizagem dos alunos.	
8. PLANEJAMENTO: Elabora, executa e avalia sistematicamente um PTA (Plano de Trabalho Anual), aplicando estratégias inovadoras que impulsionem as práticas exitosas e o engajamento do corpo docente e discente, familiares e demais parcerias para o alcance dos objetivos traçados ao longo do ano letivo.	

9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Adere e desenvolve sistematicamente com satisfação e êxito Projetos e Programas Municipais, Estaduais ou Federais em consonância com a Secretaria Municipal de Educação visando constantemente a melhoria do processo ensino aprendizagem.	
10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME. **10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO:** Atividades de atualização profissional como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) ____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

Assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento Pedagógico

Assinatura do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a)

Fortim, _____ de _____ de 2022.

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) PROFESSOR(A) REGENTE
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
LOTAÇÃO ATUAL: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	25	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	50	
MESTRADO	75	
DOUTORADO	100	
	TOTAL DE PONTOS	

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa de todas as atividades relacionadas com a área de atuação, tais como: atividades pedagógicas, planejamentos semanais, formações continuadas em serviço, ofertadas pela SME, objetivando sempre a melhoria de aprendizagem dos alunos.	
2. ASSIDUIDADE: Comparecimento regular ao trabalho, nas atividades da sala de referência, planejamentos e atividades extras da instituição, ausentando-se apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se pela garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos comprovados pelas avaliações internas e externas como: SPAECE e SAEB e pelos serviços burocráticos pertinentes à sua funcionalidade.	
4. CRIATIVIDADE: Apresenta ideias criativas a partir de recursos disponíveis inovando sua prática pedagógica, motivando seus alunos e garantindo o direito de aprendizagem destes.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) na busca de soluções para os desafios do cotidiano escolar, buscando apoio da coordenação escolar, supervisão técnica da SME e familiares dos alunos objetivando a garantia dos direitos de aprendizagem destes.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma respeitosa e harmoniosa no ambiente de trabalho com seus superiores, colegas, demais funcionários, alunos e comunidade.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Demonstra conhecimento teórico aliado a práticas inovadoras e eficazes que facilitam o acompanhamento e aperfeiçoamento sistemático do trabalho exitoso para a promoção de uma educação de qualidade.	
8. PLANEJAMENTO: Planeja, organiza, executa e avalia, em tempo hábil, ações pedagógicas inovadoras e eficazes que impactarão na melhoria de aprendizagem dos alunos.	
9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Gere as mais diversas situações do cotidiano escolar com autonomia em consonância com as orientações do núcleo gestor, Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos competentes.	
10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME.	

10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO: Atividades de atualização como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério. Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) _____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Professor(a) Regente

Fortim, _____ de _____ de 2022.

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) PROFESSOR(A) REGENTE
POR SUA CHEFIA IMEDIATA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
LOTAÇÃO ATUAL: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**25**	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**50**	
MESTRADO	**75**	
DOUTORADO	**100**	
	TOTAL DE PONTOS	

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa de todas as atividades relacionadas com a área de atuação, tais como: atividades pedagógicas, planejamentos semanais, formações continuadas em serviço, ofertadas pela SME, objetivando sempre a melhoria de aprendizagem dos alunos.	
2. ASSIDUIDADE: Comparecimento regular ao trabalho, nas atividades da sala de referência, planejamentos e atividades extras da instituição, ausentando-se apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se pela garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos comprovados pelas avaliações internas e externas como: SPAECE e SAEB e pelos serviços burocráticos pertinentes à sua funcionalidade.	
4. CRIATIVIDADE: Apresenta ideias criativas a partir de recursos disponíveis inovando sua prática pedagógica, motivando seus alunos e garantindo o direito de aprendizagem destes.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) na busca de soluções para os desafios do cotidiano escolar, buscando apoio da coordenação escolar, supervisão técnica da SME e familiares dos alunos objetivando a garantia dos direitos de aprendizagem destes.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma respeitosa e harmoniosa no ambiente de trabalho com seus superiores, colegas, demais funcionários, alunos e comunidade.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Demonstra conhecimento teórico aliado a práticas inovadoras e eficazes que facilitam o acompanhamento e aperfeiçoamento sistemático do trabalho exitoso para a promoção de uma educação de qualidade.	
8. PLANEJAMENTO: Planeja, organiza, executa e avalia, em tempo hábil, ações pedagógicas inovadoras e eficazes que impactarão na melhoria de aprendizagem dos alunos.	
9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Gere as mais diversas situações do cotidiano escolar com autonomia em consonância com as orientações do núcleo gestor, Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos competentes.	

10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME. **10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO:** Atividades de atualização como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério. Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) _____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Assinatura do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a)

Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar

Assinatura do(a) Professor(a) Regente

Fortim, _____ de _____ de 2022.

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) PROFESSOR(A) READAPTADO(A)
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
LOTAÇÃO ATUAL: _____
FUNÇÃO: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**25**	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	**50**	
MESTRADO	**75**	
DOUTORADO	**100**	
	TOTAL DE PONTOS	

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa de todas as atividades relacionadas com a área de atuação, tais como: atividades pedagógicas, planejamentos semanais, formações continuadas em serviço, ofertadas pela SME, objetivando sempre a melhoria de aprendizagem dos alunos.	
2. ASSIDUIDADE: Comparecimento regular ao trabalho, nas atividades da sala de referência, planejamentos e atividades extras da instituição, ausentando-se apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se em consonância com os professores da sala de aula regular para a garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos comprovados pelas avaliações internas e externas como: SPAECE e SAEB e nas demais situações propostas que impactam positivamente na evolução do processo de ensino aprendizagem.	
4. CRIATIVIDADE: Demonstra criatividade no cotidiano escolar, dentro da sua atuação, envolvendo os alunos em situações didáticas inovadoras que visam a melhoria da aprendizagem.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) nas ações diárias, dentro da sua área de atuação, que impactam na melhoria de aprendizagem dos alunos.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma respeitosa e harmoniosa no ambiente de trabalho com superiores, colegas, funcionários, alunos e familiares.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Elabora, executa e avalia de forma sistemática, dentro da sua área de atuação, um plano de trabalho condizente com o fortalecimento de ações pedagógicas que impactam positivamente no processo de ensino aprendizagem.	
8. PLANEJAMENTO: Planeja, organiza, executa e avalia, em tempo hábil, ações pedagógicas inovadoras e eficazes que impactarão na melhoria de aprendizagem dos alunos.	
9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Gere de forma satisfatória as variadas situações do cotidiano escolar com autonomia em consonância com as orientações do professor(a) regente de sala, gestão escolar, Técnicos da SME e outros órgãos competentes.	

10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME. **10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO:** Atividades de atualização como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério. Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO CADA) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS CADA) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) _____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Professor(a) Readaptado(a)

Fortim, _____ de _____ de 2022.

INSTRUMENTAL AVALIATIVO 2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) PROFESSOR(A) READAPTADO(A)
POR SUA CHEFIA IMEDIATA
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2022 a 15/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL: _____
RG: _____ **CPF:** _____
ANO DE CONCURSO: _____ **MATRÍCULA:** _____
LOTAÇÃO ATUAL: _____
FUNÇÃO: _____

PONTUAÇÃO PARA O CRESCIMENTO VERTICAL (DEVIDAMENTE COMPROVADO)		
CURSO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO COMPROVADA**
GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	25	
PÓS GRADUAÇÃO (LIMITADO A DUAS)	50	
MESTRADO	75	
DOUTORADO	100	
	TOTAL DE PONTOS	

DE 0 A 10 AVALIE O SEU DESEMPENHO QUANTO A:	
CARACTERÍSTICAS GERAIS AVALIADAS	**NOTA**
1. PARTICIPAÇÃO: Participa de todas as atividades relacionadas com a área de atuação, tais como: atividades pedagógicas, planejamentos semanais, formações continuadas em serviço, ofertadas pela SME, objetivando sempre a melhoria de aprendizagem dos alunos.	
2. ASSIDUIDADE: Comparecimento regular ao trabalho, nas atividades da sala de referência, planejamentos e atividades extras da instituição, ausentando-se apenas por motivos justos.	
3. RESPONSABILIDADE: Responsabiliza-se em consonância com os professores da sala de aula regular para a garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos comprovados pelas avaliações internas e externas como: SPAECE e SAEB e nas demais situações propostas que impactam positivamente na evolução do processo de ensino aprendizagem.	
4. CRIATIVIDADE: Demonstra criatividade no cotidiano escolar, dentro da sua atuação, envolvendo os alunos em situações didáticas inovadoras que visam a melhoria da aprendizagem.	
5. INICIATIVA: É proativo(a) nas ações diárias, dentro da sua área de atuação, que impactam na melhoria de aprendizagem dos alunos.	
6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL: Relaciona-se de forma respeitosa e harmoniosa no ambiente de trabalho com superiores, colegas, funcionários, alunos e familiares.	
7. COMPÊTENCIA PROFISSIONAL: Elabora, executa e avalia de forma sistemática, dentro da sua área de atuação, um plano de trabalho condizente com o fortalecimento de ações pedagógicas que impactam positivamente no processo de ensino aprendizagem.	
8. PLANEJAMENTO: Planeja, organiza, executa e avalia, em tempo hábil, ações pedagógicas inovadoras e eficazes que impactarão na melhoria de aprendizagem dos alunos.	
9. GESTÃO DE SUA ATUAÇÃO: Gere de forma satisfatória as variadas situações do cotidiano escolar com autonomia em consonância com as orientações do professor(a) regente de sala, gestão escolar, Técnicos da SME e outros órgãos competentes.	

10. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: Buscou crescimento profissional na área de atuação, comprovado por certificação entregue ao Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação ofertado ou não pela SME. **10.1 CRESCIMENTO HORIZONTAL REFERENTE AO TRIÊNIO AVALIADO:** Atividades de atualização como: Seminários, Estágios, Simpósios, Cursos afins correlatos ao Magistério. Curta duração até **60 horas**: limitado a 3 (VALENDO 1 PONTO CADA) _____ Média duração até **80 horas**: limitado a 2 (VALENDO 2 PONTOS CADA) _____ Longa duração **igual ou superior a 100 horas**: limitados a 1 (VALENDO 3 PONTOS) _____	
TOTAL DE PONTOS	

PONTUAÇÃO TOTAL ADQUIRIDA	

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Assinatura do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a)

Assinatura do(a) Secretário(a) Escolar

Assinatura do(a) Professor(a) Readaptado(a)

Fortim, _____ de _____ de 2022.